



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO Nº 1229/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA ALCEU NERVIS - ME TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 9.419/2022, o prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta do contrato, item 4.4, fica dilatado, **até 15 de dezembro de 2022**, a contar de **01 de dezembro de 2022**.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 01 de dezembro de 2022.

**ALCEU NERVIS - ME  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**